



Seminário FESPSP 2017 – Incertezas do trabalho

02 a 05 de outubro de 2017

G7: Informação e ambientes digitais: organização e acesso

PARTITURA MUSICAL COMO DOCUMENTO: UMA ANÁLISE DO CICLO DE VIDA ARQUIVÍSTICO

Aline Cristini Cambur¹

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

Charley Luz²

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

Resumo: Trata da partitura musical enquanto documento arquivístico e seu ciclo de vida no contexto das atividades de uma orquestra profissional. Apresenta as principais tipologias de partituras e a formação tradicional de orquestra sinfônica, para que sejam compreendidas as atividades de um arquivo musical. Expõe, a partir de pesquisa bibliográfica, os conceitos e funções arquivísticas, explicando a terminologia da área. Analisa o ciclo de vida das partituras musicais e as atividades do Arquivo Musical pertencente ao Centro de Documentação da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, realizando uma reflexão a respeito dos problemas existentes no tratamento documental de partituras e a falta de padronização para tal tratamento. Como principal achado, frisa a necessidade de interdisciplinaridade entre Arquivística e Música, e do conhecimento especializado por parte dos profissionais de arquivos de partituras a fim de identificar e recuperar a informação contida nessa espécie de documento.

Palavras-chave: Arquivística. Funções Arquivísticas. Arquivos musicais. Partituras.

1 Bacharel em Biblioteconomia e Ciência da Informação pela FESPSP; especialista em Gestão Arquivística pela FESPSP. alinecristinicambur@hotmail.com

2 Bacharel em Arquivologia pela UFRGS; mestre em Ciência da Informação pela ECA-USP; professor da Pós-Graduação em Gestão de Documentos de Arquivo e de Gestão da Informação Digital junto à FESPSP. charleyluz@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Dentre as diferentes formas de manifestação artística desenvolvidas pela humanidade no curso de sua história, pode-se ter a música como, provavelmente, a mais antiga, estando intrinsecamente ligada à cultura e à vida das mais diversas civilizações, em todos os tempos e lugares. À música o homem atribuiu variados usos: religioso, místico, militar, educativo, terapêutico, de entretenimento, abstrato, dentre outros; fato é que o ser humano usa a música como meio frequente para a expressão de sentimentos.

Para que possamos apreciá-la mais de uma vez e a preservarmos como parte da cultura, da memória, e como objeto de estudo, a música necessita de registro em algum tipo de suporte. O registro escrito da música em um suporte ganha o nome de partitura.

Constituída por uma série de sinais dentro de uma linguagem própria, a partitura é, além de documento na concepção mais abrangente, como “qualquer elemento gráfico, iconográfico, plástico ou fônico pela qual o homem se expressa” (BELLOTTO, 2007, p. 35), o principal produto e ferramenta de trabalho das orquestras, atualmente as mais relevantes intérpretes do repertório musical, tanto erudito como popular. Para a realização de suas atividades, as orquestras profissionais hoje mantêm seus próprios acervos de partituras, com estas últimas possuindo função e características de documentos arquivísticos, pois além de oriundas de uma atividade (no caso, musical), possuem organicidade, unicidade, proveniência, além de um ciclo de vida que as distingue. É com base nestas características e princípios que a Arquivística se apresenta, sendo a responsável pela organização, uso, guarda, preservação e difusão dos documentos de arquivo, de sua produção até sua destinação final.

Este trabalho visa, por meio do estudo de caso das atividades realizadas no arquivo de uma orquestra profissional, analisar o ciclo de vida de uma partitura musical enquanto documento de arquivo, de sua produção e tramitação até a finalização do seu objetivo, com a guarda ou eliminação, bem como as particularidades desta espécie de documento.

Para tal, realizou-se levantamento bibliográfico a respeito da apresentação de partituras musicais na literatura da Arquivologia, logo após buscando-se uma orquestra – dando preferência às profissionais - que não apenas possuísse um acervo de partituras, algo como uma coleção, mas que desenvolvesse atividades

características de arquivo. A escolha do objeto de análise desta pesquisa recaiu então sobre o Arquivo Musical do Centro de Documentação da OSESP, onde se realizou visita e entrevista com seus profissionais.

O estudo proõe-se primeiramente a elucidar as diferentes tipologias de partituras, bem como a formação típica de uma orquestra sinfônica, para melhor compreensão de um arquivo musical; descreve os preceitos da ciência Arquivística, relacionando-os à partitura e apresentando-a como documento arquivístico gerado na situação de uma ação, e por fim exemplifica o processo de uso com o tratamento dado às partituras dentro do Arquivo Musical do Centro de Documentação da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

2 ELEMENTOS MUSICAIS

Compreende-se orquestra como um agrupamento organizado de instrumentos musicais de corda com arco, com mais de um músico para interpretar cada parte, podendo incluir instrumentos de sopro ou percussão. O termo advém do antigo teatro grego (orkhéstra, “lugar de dança”), e “designava o espaço semicircular situado em frente ao palco, onde o coro cantava e dançava” (DICIONÁRIO..., 1994, p.685). Porém o termo só se aplicaria aos músicos em grupo por volta do século XVIII da nossa era.

Uma orquestra atualmente possui constituição típica formada por, segundo o Dicionário Grove, 32 violinos, 12 violas de braço, 12 violoncelos, 8 contrabaixos, 4 instrumentos dos sopros de madeira (flauta, oboé, clarinete e fagote), 8 trompas, 4 trompetes, 3 trombones, 1 tuba e percussão diversificada. O número de executantes pode variar pouco e outros instrumentos serem acrescentados dependendo da peça executada. Em outro caso, também dependendo da peça, pode ser acrescentado um instrumento solista.

Tanto para organização quanto para aproveitamento e equilíbrio da acústica, a orquestra encontra-se dividida em naipes, ou famílias. Naípe é “em um conjunto instrumental ou vocal, grupo de executantes com o mesmo tipo de instrumento ou classificação vocal” (DOURADO, 2004, p. 223). Os instrumentos integrantes de cada naípe compartilham características comuns aos de sua família, da seguinte forma, como afirma Otto Károly (2002, p. 143):

- **Cordas:** compõe-se dos instrumentos de arco, em que as cordas do

instrumento são friccionadas com uma vara flexível de madeira e crina de cavalo, os de cordas beliscadas ou picadas, e os de teclado. Encontram-se dentre eles o violino, a viola de arco, o violoncelo, o contrabaixo, a harpa, o cravo e o piano. Os violinos estão divididos entre si como primeiros e segundos violinos;

- **Sopro:** comumente são divididos entre madeiras e metais. Das madeiras fazem parte a flauta, o oboé, o corne-inglês, o clarinete e o fagote. Os metais são constituídos por trompa, trompete, trombone e tuba.
- **Percussão:** refere-se a todos os instrumentos que produzem som ao serem diretamente golpeados ou sacudidos pelo executante. Compõe-se de tímpanos, caixa clara, bombo, pratos, tamborim, triângulo, carrilhão, xilofone, dentre outros.

Dentro de uma orquestra encontramos também sua própria hierarquia, representada pelo maestro ou regente no topo. O maestro é responsável pela direção de uma execução musical através de gestos visíveis destinados a garantir coerência e unidade de execução e interpretação, como afirma o Dicionário Grove. Atualmente, a função do maestro se estendeu para além da regência musical, incluindo toda a unidade de expressão artístico musical do grupo e, não raro, o maestro titular de uma orquestra ocupa também o cargo de diretor artístico.

Abaixo do maestro na hierarquia, encontra-se o chamado spalla. O spalla, conforme definição do Dicionário Grove, designa o principal primeiro-violino de uma orquestra, que se assenta na cadeira externa da primeira fila do naipe dos primeiros violinos e é responsável pelas indicações técnicas dadas pelo maestro. O spalla também pode executar trechos para violino solo, servir como regente substituto, organizar o ensaio de cada naipe, sendo o elo entre a orquestra e a direção dela. Logo após o spalla, hierarquicamente estão os chefes de naipe, que podem ser descritos como sub-spallas, cada um responsável pelos ensaios e afinação de seu próprio naipe de instrumentos, respectivamente.

Quanto à partitura, pode-se entendê-la como a música em sua manifestação, ou registro, escrita. Károly (2002, p. 179) a descreve como a “apresentação escrita da música tocada por um conjunto, disposta de tal maneira que seu leitor possa ver todas as partes e, portanto, toda a música (...)”. Dourado (2004, p. 702), nos dá uma definição mais técnica, afirmando que partitura é a “forma de música escrita ou

impressa em que pentagramas são normalmente ligados por barras de compasso alinhadas na vertical, de maneira a representar visualmente a coordenação musical”. As partituras existem dos mais variados tipos e tamanhos, adaptadas para atender à peça que se deseja executar. A lista de partituras abaixo foi composta dando foco aos principais tipos, segundo Dourado:

- **partitura de regência:** partitura para orquestra contendo ao detalhes completos de uma obra, tal como se pretende que seja executada. Também chamada grade orquestral;
- **partitura miniatura:** impressa em formato de bolso, para uso particular;
- **partitura aberta:** mostra cada parte de uma composição em uma pauta separada;
- **redução para piano:** arranjo para piano de uma composição para um conjunto de instrumentos. Pode designar “partitura de canto e piano”, caso as partes vocais constem na íntegra;
- **partitura condensada:** em que linhas instrumentais e/ou vocais dividem o mesmo pentagrama.

As partituras destinadas à execução por orquestra formam um conjunto composto pela partitura de regência e pelas partes, as partituras individuais para cada músico, o chamado setting da orquestra.

3 CONCEITOS E PRINCÍPIOS ARQUIVÍSTICOS

Concebe-se documento como a “unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 72), ou seja, a informação vinculada a algum tipo de suporte físico, independente de qual, em que esteja registrada. Gomes (1967, p. 5) o conceitua como “(...) peça escrita ou impressa que oferece prova sobre um assunto ou matéria qualquer”. Dito isso, podemos afirmar que a humanidade, desde seus primórdios, teve o hábito e a necessidade de manter o registro de suas atividades para uso futuro, tornando-se os registros mais complexos e elaborados desde a invenção da linguagem escrita e de sua evolução. É a partir desse momento que nascem os primeiros documentos administrativos e os primeiros arquivos, numa linha histórica que remonta à Alta Antiguidade no Oriente e se estende para o Ocidente, de onde derivam os usos

administrativos que originaram nossos comportamentos contemporâneos, como nos afirma Gagnon-Arguin (1998, p. 30).

Entretanto, os documentos arquivísticos diferem dos demais documentos por se definirem como aqueles produzidos e/ou recebidos por uma instituição ou pessoa no decorrer de suas atividades, constituindo prova destas e revelando como foi criado e como se deu todo o seu processo, podendo, como diz Duranti (1994, p.50), estabelecer o seu sentido histórico.

Os documentos de arquivo são os produzidos por uma entidade pública ou privada ou por uma família ou pessoa no tratamento das funções que justificam sua existência como tal, guardando esses documentos relações orgânicas entre si (...). Sua apresentação pode ser manuscrita, impressa ou audiovisual; são em geral exemplares únicos (...). (BELLOTTO, 2007, p.37).

Embora esta concepção nos remeta a documentos administrativos e jurídicos, os de valor legal, afirma Paes (2006, p. 26), o aumento recente de novos tipos de arquivos, uma gama variada de suportes e tipos documentais nos levam a uma ampliação do conceito de documento arquivístico, que engloba também sua função cultural e informativa. Schellenberg nos traz uma definição mais abrangente:

Todos os livros, papéis, mapas, fotografias ou outras espécies documentárias, independentemente de sua apresentação física ou características, expedidos ou recebidos por qualquer entidade pública ou privada no exercício de seus encargos legais ou em função das suas atividades e preservados ou depositados para preservação por aquela entidade ou por seus legítimos sucessores como prova de suas funções, sua política, decisões, métodos, operações ou outras atividades ou em virtude do valor informativo dos dados neles contidos. (SCHELLENBERG, 2006, p. 41)

Os documentos arquivísticos também se distinguem por possuir uma série de características inerentes a eles, segundo as quais pode-se analisá-los. Ei-las, conforme Duranti (1994, p. 51-52):

- **Imparcialidade:** quer dizer que os registros documentais são “inerentemente

verdadeiros”, isto é, íntegros. As razões e as circunstâncias de sua criação e produção certificam que não foram elaborados com o objetivo de serem expostos ou para a posteridade, constituindo parte real dos fatos, não estando sujeitos a interesses estranhos ao seu contexto.

- **Autenticidade:** quer dizer que os registros documentais são criados, mantidos e preservados sob custódia segundo procedimentos regulares que podem ser comprovados.
- **Naturalidade:** está ligada à acumulação contínua e progressiva, espontânea, dos registros documentais dentro de suas atividades, sendo seu oposto a coleção ou coleta artificial.
- **Inter-relacionamento:** refere-se à ligação dos documentos entre si, sua interdependência, ocorrida no decorrer do andamento das transações e conforme suas necessidades, sendo necessária à sua própria existência e tornando-os um conjunto indivisível.
- **Unicidade:** quer dizer que cada registro documental assume um lugar único dentro da estrutura a qual pertence.

Dentro das bases da disciplina Arquivística, destaca-se o chamado ciclo de vida ou ciclo vital dos documentos de arquivo como os três períodos, denominados idades, correspondentes ao seu tipo de uso, frequência de consulta e prazo de vigência ou legal. Trata-se de uma metodologia estratégica de organização e recuperação da informação dentro dos arquivos:

O conceito de ciclo de vida transforma um conjunto de documentos quantitativamente demasiado importante, desmedido em relação aos meios que se dispõem para lhe fazer face, em subconjuntos que apresentam diferentes características. Isto facilita uma redistribuição dos documentos que compõe o conjunto e deixa entrever uma problemática que é então possível abordar com pragmatismo e alguma hipótese de sucesso. (COUTURE; ROSSEAU, 1998, p.111)

As três idades do ciclo de vida dos documentos correspondem às seguintes, conforme definido por Couture e Rosseau (1998, p. 114-115):

- **Arquivos correntes ou período de atividade:** é a primeira fase da existência do documento, em que é mantido para cumprir com a função para que foi criado, sendo “indispensáveis à manutenção das atividades cotidianas de uma administração”. Couture e Rosseau afirmam que estes documentos, por seu uso frequente, devem permanecer o mais perto possível do utilizador, sendo rápidos e facilmente acessíveis.
- **Arquivos intermédios ou período de semiatividade:** corresponde à fase em que o documento ainda cumpre com sua função, mas que deve ser mantidos por razões administrativas, legais ou financeiras, não tendo que ser utilizados para assegurar a manutenção das atividades cotidianas da administração, e não justificando ser mantido próximo ao seu utilizador.
- **Eliminação ou conservação como arquivos definitivos ou período de inatividade:** corresponde ao período em que o documento deixa de ter valor previsível para a organização que o produziu e terminou de cumprir com a função para que foi criado, destinando-se à guarda definitiva, por seu valor de testemunho, ou a sua eliminação.

Vemos então a passagem do documento, de sua criação, tramitação e destinação final, por seu duplo valor, primário e secundário, sem os quais os períodos de atividade e inatividade permaneceriam imprecisos. O valor primário está relacionado à “razão de ser dos documentos”, segundo Couture e Rousseau (1998, p. 117), baseado no uso imediato que lhe foi dado no momento de sua criação e sendo algo temporário, enquanto que o valor secundário consiste em uma qualidade mais subjetiva, baseado em um uso informativo, histórico ou investigativo, em seu valor de testemunho, quando o documento já cumpriu com seu objetivo.

4 ARQUIVO MUSICAL E O DOCUMENTO PARTITURA

Fundado no ano de 2000 como produto do projeto de reformulação da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo iniciado por Eleazar de Carvalho e levado a cabo pelo maestro e diretor artístico John Neschling, o Arquivo Musical compõe um dos três setores do Centro de Documentação Musical Maestro Eleazar de Carvalho, que se propõe, em conjunto com a Editora Criadores do Brasil e a Mediateca, preservar a memória musical brasileira e difundi-la, tornando-a acessível a músicos e pesquisadores.

O Arquivo Musical foi criado a fim de atender às necessidades dos corpos artísticos da OSESP – Orquestra, Coros e Quarteto – e de seus músicos. Segundo o site da instituição, o Arquivo:

Gerencia, prepara e distribui aos músicos da Orquestra e dos Coros as partituras devidamente revisadas – repassando as anotações, dinâmicas, articulações e arcadas feitas pelos spallas, maestros e chefes de naipe; o Arquivo também fornece suporte e materiais didáticos aos professores e alunos da Academia de Música da OSESP. (ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2016).

Na visita realizada em 16 de setembro de 2016, constatou-se que o Arquivo Musical conta em sua equipe de trabalho, ao todo com oito funcionários: cinco profissionais com formação superior em Música, um estagiário graduando da mesma área, uma secretária (sem formação musical) e um responsável pela seção de áudio, que digitalizará as gravações de todas as apresentações dos corpos artísticos. O conhecimento técnico-musical tem importância fundamental nas atividades diárias do arquivo, entretanto, nenhum dos funcionários possui formação em Arquivística, treinamento ou capacitação na mesma área, não tendo também trabalhado anteriormente em arquivos, desconhecendo normas para gestão de documentos e os princípios teóricos da área.

Detectou-se que a principal atividade da instituição OSESP, realizar apresentações musicais com repertório sinfônico, coral e de câmara, produz um único tipo de documento: a partitura musical. A partitura musical, por não ser gerada por ato jurídico ou administrativo, e portanto não possuir valor probatório, é identificada por Bellotto (2002, p. 78) como “documento não diplomático informativo”. Pode-se ainda assim, ser considerada um documento arquivístico, uma vez que, como observam Souza e Souza (2014, p. 46), “a sua criação é realizada no curso das atividades (...) de seu autor por razões culturais através de representações gráficas fixadas em suporte de papel ou digital”.

As peças musicais que serão tocadas pela orquestra ao longo de uma temporada que terá duração de um ano, são selecionadas através de um trabalho de curadoria que pode durar até dois anos, e que envolve fora as Direções Artística, Musical e Executiva da Fundação OSESP, também a Comissão Artística da

orquestra, a Associação de Coro, o spalla da orquestra, os consultores estrangeiros da OSESP, e a Secretaria de Estado da Cultura, como afirma Nestrovski (2016, p. 5). Somente com o término do trabalho de curadoria da temporada as peças serão solicitadas ao Centro de Documentação e se dará o processo de entrada do documento, que se refere ao “ingresso do documento em arquivo, seja por comodato, compra, custódia, dação, depósito, doação, empréstimo, legado, permuta, recolhimento, reintegração ou transferência” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 85).

Logo que o documento partitura é adquirido e dá entrada no Arquivo Musical, a partitura de regência é entregue ao maestro e ao spalla da orquestra, que nele farão diversas marcações referentes à dinâmica da obra, golpes de arco para instrumentos de cordas, dentre outras, conforme sua interpretação da obra. Embora a maior parte dos maestros e spallas faça as marcações à mão na partitura física, alguns dão preferência por alterá-la digitalmente, em Portable Digital Format (PDF). Feitas as marcações, a partitura de regência é entregue novamente ao Arquivo, que se encarregará de reproduzir as marcações na parte de cada músico. Junto com a partitura de regência, o Arquivo deve receber todas as anotações referentes ao andamento da peça. Esse processo é chamado revisão musicológica. O Arquivo Musical entregará as partes marcadas aos chefes de naipe, que as repassarão aos músicos com as instruções.

Essa fase, a de produção, tramitação e uso do documento partitura coincide com a primeira idade do ciclo de vida do documento arquivístico ou Arquivo Corrente, uma vez que são indispensáveis à manutenção da principal atividade da orquestra e responde perfeitamente ao objetivo para o qual foi criado, conforme Couture e Rousseau (1998, p. 115). A marcação da partitura pelos maestros e spallas, e posteriormente sua reprodução nas partes pelo Arquivo, corresponde ao processo de produção do documento, sua elaboração; seu uso frequente se estenderá até a apresentação da peça pela orquestra, quando cumpre com seu objetivo. Ainda dentro da fase Corrente, o Arquivo Musical produz as chamadas cópias de estudo. Sendo que, por questões de segurança, nem a partitura de regência e as partes originais não devem ser retiradas da orquestra, o Arquivo produz fotocópias das partes originais e as envia aos músicos para que possam levá-la consigo para estudo e ensaio.

Após o cumprimento do objetivo do documento partitura, com seu uso final, as

partituras originais são devolvidas ao Arquivo Musical, bem como todas as cópias de estudo entregues aos músicos. Todos os originais são destinados à guarda permanente, tanto pela possibilidade da reapresentação da peça no futuro quanto pela memória da instituição, adquirindo valor secundário e entrando em sua terceira idade, ou Arquivo Definitivo, segundo Couture e Rousseau (1998, p.116). O Arquivo se encarregará da eliminação ou da guarda permanente das cópias de estudo junto das originais segundo critérios preestabelecidos:

- Apenas cinco cópias de estudo do naipe de cordas serão arquivadas para casos de emergência, sendo uma para cada instrumento (primeiro violino, segundo violino, viola de arco, violoncelo e contrabaixo). Não se preservam mais cópias de estudo desse naipe pelas variações que a própria anatomia dos instrumentos permite que se faça na obra, sendo que cada spalla possui seu modo de interpretá-la.
- Todas as cópias de estudo do naipe de sopros são arquivadas, por se tratar de um naipe relativamente pequeno e cujas partes, devido à própria anatomia do instrumento, não sofrem alteração.
- Todas as cópias de estudo de todos os naves da orquestra são arquivados no caso da regência de um maestro convidado.

O conjunto formado pela partitura de regência, as partes e as cópias de estudo são identificados por notação (chamada pelos funcionários “número de tombo”, devido à ordem de chegada no Arquivo) e são organizados por meio de uma listagem elaborada em editor de planilhas Microsoft Office Excel, em que estão registradas a notação, o nome da peça musical, o nome do compositor e a sigla da editora de música. A General International Standard Archival Description, ISAD (G), assim como a Norma Brasileira de Descrição Arquivística, NOBRADE, são desconhecidas dos funcionários do Arquivo Musical. São igualmente desconhecidos instrumentos de pesquisa, definidos como “ferramentas utilizadas para descrever um arquivo, ou parte dele, tendo a função de orientar a consulta e de determinar com exatidão quais são e onde estão os documentos” (LOPEZ, 2002, p. 10), como guias, inventários e catálogos.

A OSESP como um todo faz uso de um software proprietário para administração musical de orquestras, o Orchestra Planning Administration System

(OPAS). Este software possui, além de calendário a ser preenchido com todas as atividades da orquestra, como ensaios, reuniões e apresentações, um banco de dados a ser alimentado com o acervo da própria orquestra e uma área, denominada “Arquivo”, para a descrição dos conjuntos de partituras dentro do arquivo.

Os conjuntos são arquivadas em estantes de aço deslizantes, localizadas no mesmo recinto em que trabalham os funcionários do arquivo, identificadas por notação e acondicionadas em pastas de papel sulfite comum, algumas já danificadas pelo uso e pela deterioração natural do papel. Há certo número de peças antigas e raras, porém não recebem identificação especial e são arquivadas junto das demais, sem receber cuidado ou tratamento para sua conservação, tampouco acondicionamento especial. O local possui ar-condicionado e as prateleiras encontram-se fora do alcance da luz solar, porém não há medição da temperatura do ambiente ou dos níveis de luz.

5 O ACERVO DO ARQUIVO MUSICAL

Trata-se de um arquivo especial, pois gera um único tipo de documento, que é adquirido fora da instituição. As partituras entram no acervo da OSESP através da compra ou empréstimo da peça, constituída pela grade orquestral para o maestro e o setting da orquestra, fornecido pelas editoras de música. A aquisição ocorre em três modalidades diferentes:

- de compositores cujas obras estão sob direito de propriedade das editoras;
- de compositores cujas obras estão em domínio público;
- obras encomendadas de compositores novos, que são alugadas e devolvidas após o uso.

No último caso, o direito de reprodução da peça é comprado pela Editora Criadores do Brasil, e a partitura original é fotocopiada, tanto para uso da própria Orquestra e posterior guarda pelo Arquivo Musical, como para republicação pela editora citada.

O Arquivo Musical conta em seu acervo com:

- 5117 peças de repertório orquestral;
- 815 peças de repertório de música de câmara;

- 169 métodos musicais para uso da Academia de Música.

Embora não exista uma política de segurança do acervo bem definida, o acesso ao Arquivo Musical é restrito aos funcionários do mesmo, sendo permitida a visita monitorada de pesquisadores, que deve ser agendada com antecedência, e os visitantes identificados na entrada da sede da OSESP. Verificou-se o mesmo procedimento de segurança e identificação para o ingresso em todo o interior da sede, com exceção da sala de concerto, constatando-se ser uma política da instituição como um todo, não exclusivo do Arquivo Musical. O acesso ao Arquivo é vedado mesmo aos músicos da orquestra, que obrigatoriamente fazem a solicitação de sua cópia de estudo pelo Portal do Músico no site da instituição. O acesso ao portal, de igual maneira, possui restrição de acesso, limitada aos músicos e aos funcionários do Arquivo.

Por instrumentos de pesquisa arquivísticos serem desconhecidos do corpo de funcionários do Arquivo Musical, bem como de sua direção, a instituição desenvolveu um modo alternativo para que seu acervo fosse conhecido por outras orquestras, pesquisadores e pelo grande público, através de sua própria editora musical. A Editora Criadores do Brasil se dedica a publicar as peças que entram no calendário de apresentações da OSESP, após o trabalho de revisão musicológica realizado pelo Arquivo Musical.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa realizou a análise do ciclo de vida documental de partituras musicais, um documento com linguagem própria, no contexto das atividades do arquivo de uma orquestra profissional. Por meio da exposição das particularidades da tipologia deste documento se caracterizou a partitura como documento de arquivo com enquadramento nos preceitos da área com o diagnóstico realizado no Arquivo Musical do Centro de Documentação Eleazar de Carvalho, da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo se demonstrou o ciclo de vida deste documento. Buscou-se uma interdisciplinaridade entre a ciência Arquivística e a área musical ao longo de todo o estudo, visto que ambas possuem sua própria terminologia e realidade, e os arquivos musicais permanecem um campo pouco explorado pelos arquivistas, como constatou-se na busca por bibliografia. Estudos

com o tema ainda são poucos, não sendo identificados na Arquivística procedimentos específicos para partituras musicais além dos descritos nesse trabalho.

Assim, procurou-se esclarecer a formação, disposição e hierarquia de uma orquestra sinfônica, por meio de bibliografia específica da área, mas com linguagem didática. Isto contribuiu para melhor compreensão das atividades realizadas dentro do Arquivo Musical da OSESP, bem como dos diferentes tipos de partituras que poderão ser encontrados em arquivos desta natureza. O lidar com esse tipo de documento requer conhecimento específico por parte do arquivista que, segundo Souza e Souza (2014, p. 50), “precisam se adequar à documentação que está sob sua guarda para que possam ter bom desempenho em seu trabalho e auxiliem os usuários a realizar suas pesquisas com eficiência e rapidez”.

A visita e a entrevista realizadas no Arquivo Musical, o objeto de estudo, exigiram planejamento, porém não houve dificuldade ao entrar em contato com a instituição e ter acesso ao Arquivo e seu pessoal. O acervo da OSESP é constituído por partituras de regência e partes, que com as cópias de estudo preservadas, formam um conjunto.

A pesquisa se dedicou a investigar o fluxo documental, como as peças musicais entram no Arquivo e como se dava seu trâmite, que mostrou-se como o verdadeiro ciclo de vida documental, com fase de Arquivo Corrente, em que as partituras sofrem alterações de ordem musicológica, que podem ser identificadas como a produção do documento, ou o uso final com a apresentação da obra pela orquestra, até sua fase de Arquivo Permanente, com critérios para a guarda dos conjuntos e eliminação das cópias de estudo.

Pela equipe do Arquivo Musical, há ainda uma grande lacuna no que tange à descrição, recuperação e conservação dos documentos, que encontram-se organizados de forma precária. A contratação de um profissional da área arquivística ou capacitação dos funcionários traria melhoras para a gestão e a segurança da recuperação dos documentos rápida e eficaz, sem o risco de perda que as constantes atualizações do editor de planilhas em que foi elaborado o registro das peças do Arquivo podem ocasionar.

A instituição também realiza a difusão de seu acervo, através da comercialização das obras revisadas publicadas por uma editora ligada ao Centro de

Documentação. Essa alternativa sem dúvida contribui para a difusão e conhecimento do acervo da OSESP entre orquestras, músicos e demais pessoas e instituições ligados à música, mas ainda assim as atividades realizadas no Arquivo Musical, cujo estudo seria de interesse para os profissionais de arquivo, e em particular para a área de arquivos especiais, permanecem ignoradas. Cabe salientar que as orquestras podem organizar seus arquivos por outros modos, não sendo esse o único, porém conhecer e analisar uma em específico foi importante para se relacionar com a teoria arquivística e verificar o fluxo de uso.

Verificamos assim a necessidade de pesquisas mais aprofundadas a respeito da partitura como documento arquivístico, para se enxergar os arquivos musicais como fontes de informação abundantes, tanto para o enriquecimento da Arquivística quanto para a preservação da memória musical.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf>. Acesso em: 17 out. 2016.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. São Paulo: FGV, 2007. 318 p.

BELOTTO, H. L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 2002. (Como fazer, 8). Disponível em: <http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf8.pdf>. Acesso em: 17 out. 2016.

COUTURE, C.; ROUSSEAU, J. Y. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998. 356 p.

DICIONÁRIO Grove de música: edição concisa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. 1048 p.

DOURADO, H. A. **Dicionário de termos e expressões da música**. São Paulo: Editora 34, 2004. 384 p.

DURANTI, L. Registros documentais contemporâneos como prova de ação. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 13, 1994. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1976>>. Acesso em: 4 nov. 2016.

FUNDAÇÃO OSESP. **Editora Criadores do Brasil**: catálogo. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.osesp.art.br/upload/documentos/catalogoEditora_CriadoresdoBrasil2011-2012.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2016.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 120 p. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2016.

GOMES, F. A. **Arquivo e documentação**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1967.

KÁROLY, O. **Introdução à música**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 205 p.

LAKATOS, E. V.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010. 320 p.

LEITE, A.F.C.S. **O caso da Fundação OSESP**: organizações sociais da cultura – um caso de sucesso. São Paulo: Pau-Brasil, 2014. 128 p.

LOPEZ, A. P. A. **Como descrever documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 2002. (Como fazer, 6). Disponível em: <http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf6.pdf>. Acesso em: 17 out. 2016.

MELO, D. G. P.; SOUSA, A. C. M. Diagnóstico do arquivo da Orquestra Sinfônica da Paraíba – OSPB. **Biblionline**, João Pessoa, v. 5, n. 1/2, jan./dez., 2009. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/biblio/article/view/3941/3106>>. Acesso em: 18 out. 2016.

MINCZUK, A. **Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**: uma visão de sua história e concepção. 2005. 221 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista, São Paulo. 2005.

NESTROVSKI, A. Estado de escuta. **Temporada 2016**. São Paulo: Fundação OSESP, 2016. Disponível em: <<http://www.osesp.art.br/upload/documentos/RevistaOsesp/LivroTemporada2016.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2016.

ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Arquivo Musical. Disponível em: <<http://www.osesp.art.br/paginadinamica.aspx?pagina=arquivomusical>>. Acesso em: 17 out. 2016.

PAES, M. L. **Arquivo**: teoria e prática. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 225 p.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 386 p.

SERAFIM, C. Arquivos de música: uma análise às bases teóricas e ao testemunho de trabalho prático. **Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra**, Coimbra, v. 27, p. 405-417, 2014. Disponível em: <iduc.uc.pt/index.php/boletimauc/article/view/1760/1245>. Acesso em 17 out. 2016.

SOUZA, B. B. S.; SOUZA, J. C. C. E. Princípios para análise da partitura musical como documento arquivístico. **Archeion Online**, João Pessoa, v. 2, n. 2, p. 30-54, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/archeion/article/view/22515/12472>>. Acesso em: 20 ago. 2016

SQUEFF, E. Considerações sobre música e sua práxis. **Revista Música**, São Paulo: v. 1, n. 2, p. 47-58, nov. 1990. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revistamusica/article/viewFile/55000/58644>>. Acesso em: 14 out. 2016.